



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

PARECER UNICO
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 966101/2009

Licenciamento Ambiental Nº 05806/2005/001/2008	LOC	Deferimento
Outorga Nº /		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Calçados da Moda Ltda	
CNPJ: 05.921.203/0001-34	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	3
F-06-03-3	Serigrafia	NP

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: ---	Registro de classe -
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: ECOHIDROS; Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental. – Sr. Gustavo Lamounier de Moraes	Registro de classe: CREA – 76.144/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº ASF 177 / 2008	DATA: 07/08/2008
---	------------------

Data: 07/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Karina de Fátima Ferreira da Costa	CRBio 57.652/04-D	
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.914/04	
Daniela Diniz Faria	MASP –1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação para Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), requerida pela empresa Calçados da Moda, para fabricação de calçados em geral, e tem por finalidade subsidiar técnica e juridicamente a SUPRAM-ASF, no julgamento de licenciamento ambiental da requerente.

A empresa Calçados da Moda opera desde 28/02/2007 possuindo o nome fantasia de Patrícia Reis e, no intuito de solucionar os problemas decorrentes de sua operação, formalizou-se o processo em questão.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral, com ênfase em sapatos femininos. Segundo a DN COPAM Nº 74/2004 o empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como sendo de porte e potencial poluidor médio e classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 07/08/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 177/2008, onde foi verificado dentre outras coisas que, todas as atividades de produção se processam em área restrita, totalmente coberta e com piso impermeável.

Portanto, após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada ao empreendimento, decidiu-se pela solicitação de informações complementares.

Ao proceder a análise do processo verificou-se uma Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 25/02/2008, afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação da empresa Calçados da Moda estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município.

Os estudos ambientais apresentados no Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, RCA/PCA, juntamente com as informações complementares foram elaborados pela Empresa Ecohidros - Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, com a respectiva ART(s) do(s) técnico(s) responsável(eis) e foram considerados satisfatórios.

De forma geral, o empreendimento ainda não executou em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais, sendo que aquelas consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento serão condicionadas neste Parecer Único.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, com uma média de 850 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

A maioria das indústrias do setor calçadista de Nova Serrana, assim como a Empresa objeto deste licenciamento, estão instaladas em zona urbana, no distrito industrial.

O entorno do Empreendimento é caracterizado por vizinhança predominantemente industrial. Consta no RCA que a Empresa possui um razoável nível de gerenciamento do processo produtivo, demonstrados a partir de planilhas, tabelas e gráficos onde fica explanado toda a

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



linha de montagem, com seu equipamento, matérias-primas, rendimento e consumo além de sugestões para melhorias tais como: otimização dos processos de corte, compra de maior volume de insumos e reciclagem de resíduos sólidos.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O estabelecimento localiza-se em região urbana, na Rua João Martins do Espírito Santo, nº 154, Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana – MG, nas coordenadas geográficas: latitude 19º 52' 07,4" e longitude 44º 59' 49,2".

O Empreendimento é considerado uma unidade de médio porte do setor calçadista ocupando uma área total de 525 m². Trabalham na atividade 55 funcionários, operando em regime de funcionamento de 10:00 horas diárias, com regime correspondente a 44 horas semanais de acordo com as leis pertinentes.

A Empresa produz aproximadamente 22.000 pares de sandálias femininas / mês, mas possui capacidade nominal instalada de 28.600 pares / mês, atendendo somente ao mercado interno.

A energia elétrica utilizada nas dependências do empreendimento para o desenvolvimento das atividades é proveniente da CEMIG, com um consumo médio de 3.307 KWh /mês, não havendo contrato de demanda da rede pública.

A água utilizada nas atividades é proveniente da COPASA, e sua utilização no processo produtivo ocorre exclusivamente na limpeza geral e para fins domésticos e sanitários perpassando um consumo médio de 17,75 m³/mês.

Os insumos e matérias-primas utilizados no processo produtivo são: curvin, EVA (borracha), tecidos, cola, solvente, halogênio, estopa, linha, silicone, tinta, tubox, aplique (pvc), dentre outros. Os insumos químicos são comprados e armazenados em pequenos volumes. Foi constatado que estes produtos estão sendo acondicionados de forma adequada.

O processo produtivo é realizado em etapas que compreendem: modelagem, cortes, bordados do cabedal, pequena silkagem na palmilha, aplique e alta frequência (solda eletrônica, fixar o aplique no nylon do cabedal), conformação do cabedal, furação, ensacamento – overlock (fixação da palmilha de entretela no cabedal), preparação da sola, costura, vaporização, montagem, estufa – reativador (forno de secagem), prensagem, resfriamento, acabamento, embalagem e expedição. Destacamos que o solado para a montagem do cabedal é terceirizado.

Não existe estocagem de materiais fora da área coberta e as operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais. A expedição localiza-se no mesmo galpão, mas está separada do resto do processo produtivo por uma grade.

Possui um almoxarifado que também é separado do restante da produção através de uma grade e onde estão armazenados os produtos usados no processo de fabricação dos calçados, inclusive os produtos químicos, que estão distados dos demais e acondicionados em cima de uma baia de madeira.

Em conjunto com o processo de montagem das sandálias funciona a silkagem das palmilhas, que opera em uma pequena mesa isolada e conta com uma única tela que é limpa com estopas e solvente, não havendo lavagem deste painel que, após término da vida útil é encaminhada de volta ao fabricante que providenciará o descarte adequado da mesma.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



Quanto às estopas usadas, estas são encaminhadas ao lixão municipal, bem como as aparas geradas durante o processo de corte, juntamente com os solventes, a cola e o halogênio, que constituem basicamente os resíduos sólidos.

Durante vistoria realizada não foi observada coleta seletiva, mas, segundo foi informado, o material reciclável é vendido, não tendo sido apresentada nenhuma nota fiscal pertinente. Assim sendo, foi solicitado a apresentação de contrato ou nota fiscal das empresas que serão responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos gerados, com a frequência de retirada dos mesmos, além de um Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndios do Corpo de Bombeiros juntamente com seu cronograma de execução.

Foi pedido também a listagem das empresas fornecedoras de matéria prima, bem como a planta do empreendimento em escala adequada com proposta para locação do Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário.

4 RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é exigida a averbação de reserva legal.

5 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

6 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é fornecida pela COPASA. Pode-se estimar o consumo médio de água na instalação de 186,3 m³ /mês. No processo produtivo a utilização de água ocorre na vaporização, Estima-se um consumo total de 40,4 m³ /mês.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos negativos da atividade explorada advêm da geração de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, efluentes líquidos e efluentes sanitários. Mediante tal fato elucidam-se:

- Há a geração de resíduos sólidos tais como plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias – primas, aparas do corte das peças, latas vazias de cola, galões vazios de tinta e de retardador, estopa de limpeza de tela da silkagem, aparas de aplique (pvc fino), tambores de solvente, galões de halogênio, panos de limpeza, e outros, classificados como perigosos e não perigosos. Estes resíduos sólidos gerados foram classificados, quanto sua destinação e disposição atual, segundo tabela 6 do RCA. Sugere-se no PCA, conforme tabela 5, a forma de destinação e disposição adequada dos mesmos, o que deverá ser implementado.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



- Os níveis de ruídos medidos conforme consta na tabela 5 do RCA, apresentaram -se de acordo com valores permitidos pela Lei Estadual 10.100/90 e NBR 10.151/90. Estas medições foram realizadas na entrada principal do empreendimento.
- Os efluentes sanitários são lançados na rede pública sem qualquer tipo de tratamento. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto para tratamento destes efluentes, conforme dimensionado e detalhado no PCA.
- Não há etapas geradoras de efluentes líquidos no processo produtivo.
- As emissões atmosféricas foram consideradas insignificantes e advém do uso de gases na secagem de cola (forno-estufa), limpeza do solado com a aplicação de halogênio e pistolas de cola. As emissões são restritas a área industrial, tratando-se de um impacto de natureza ocupacional.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas medidas que devem ser adotadas e propostas no PCA, para mitigar e corrigir os impactos identificados no processo produtivo:

- Considerando que grande parte dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo não apresenta destinação adequada, conforme apresentado na tabela 5 do RCA faz-se necessário, conforme sugerido na tabela 6 do PCA, a instalação de áreas de armazenagem temporária destes resíduos, de acordo com sua classificação, taxa de geração e periodicidade de coleta, para que os procedimentos inerentes a sua destinação final, sejam de melhor qualidade.
- Para os níveis de ruídos identificados, sugere-se no PCA, que realize monitoramentos de rotina nas áreas de entorno do empreendimento.
- Devido ao relevante aspecto ambiental, os resíduos contaminados (estopas), provenientes do processo de serigrafia (limpeza de tela com solvente) deverão ser coletados em separados de outros resíduos, e destiná-los a empresas credenciadas e licenciadas ambientalmente.
- Os efluentes sanitários referem à descarga doméstica de 55 funcionários alocados, somando uma vazão média diária de 70 litros/dia por funcionário perfazendo um total de 3.850 litros/dia. Sugere-se no PCA que os mesmos devem ser tratados por sistema de fossa séptica seguida de filtro anaeróbio. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto de tratamento dos esgotos sanitários conforme dimensionado e proposto no PCA.
- Quanto às emissões atmosféricas, como já anteriormente mencionadas, são ínfimas e possuem caráter ocupacional. Portanto fica entendido que o empreendimento não produz este tipo de poluição.

9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais. Foram juntadas as devidas declarações, inclusive Declaração de conformidade com as leis e normas do município no qual está localizado o empreendimento. Foi apresentada a ART do responsável pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental, bem como

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

o projeto do Corpo de Bombeiros aprovado, juntamente com o cronograma de execução do mesmo.

Foi dada a publicidade no requerimento efetuando as devidas publicações, ou seja, em jornal de grande circulação e jornal oficial - "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, conforme comprovado nos autos.

Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram integralmente ressarcidos, conforme comprovação nos autos.

A utilização de recursos hídricos do empreendimento se dá através de concessionária local, no caso, a COPASA, não havendo necessidade de outorga.

O empreendimento está localizado em área urbana, não havendo, portanto, necessidade de averbação da área de reserva legal. Não haverá nenhuma intervenção em área de preservação permanente, e ou supressão de vegetação, sendo, portanto, desnecessária qualquer exigência.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido de licença de operação corretiva.

10. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe **sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva**, para a atividade, Fabricação de Calçados em Geral, para o empreendimento Calçados da Moda Ltda, localizado no município de Nova Serrana – MG, processo COPAM N^o: 05806/2005/001/2008, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

12. - **VALIDADE:** 6 (seis) anos

Data: 07/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Karina de Fátima Ferreira da Costa	CRBio 57.652/04-D	
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.914/04	
Daniela Diniz Faria	MASP –1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 05806/2005/001/2008		Classe / Porte: 3 M
Empreendimento: Calçados da Moda Ltda		
CNPJ: 05.921.203/0001-34		
Atividade: Fabricação de calçados em geral		
Endereço: Av. João Martins do Espírito Santos, nº 154		
Localização: Distrito Industrial		
Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: Licença de Operação Corretiva		VALIDADE:6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, segundo o contido nas Informações Complementares enviada. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantadas no empreendimento.</i>	*150 dias
2	Implantar sistema de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes sanitários do empreendimento de acordo com o apresentado no PCA, e com as normas das NBR's 7229 e 13969.	*120 dias.
3	Apresentar contrato firmado com a(s) empresa(s) licenciada(s) responsável(eis) pelo recolhimento e disposição final adequada dos resíduos sólidos considerados como Resíduos Classe I de acordo com a NBR 10.004. <i>OBS: O 1º Certificado de coleta deverá ser apresentado a SUPRAM-ASF, num prazo máximo de 180 dias.</i>	*90 dias.
4	Definir um depósito temporário para o armazenamento dos resíduos sólidos, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, Classe I e Classe II . Enviar fotografia da obra concluída à equipe da SUPRAM-ASF.	*90 dias
5	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	O 1º relatório deverá ser apresentado seis meses após a concessão da licença.

- A partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da Licença.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 05806/2005/001/2008	Classe / Porte: 3 M
Empreendimento: Calçados da Moda L tda	
CNPJ: 05.921.203/0001-34	
Atividade: Fabricação de calçados em geral	
Endereço: Av. João Martins do Espírito Santo nº 154	
Localização: Distrito Industrial	
Município: Nova Serrana – MG.	
Referência: Licença de Operação Corretiva	Validade: 6 anos.

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica	2	Sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, ABS e pH.	semestral

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS E OLEOSOS

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM – ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros e estopas usadas), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

RESÍDUOS				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



OBS: Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo encontram-se descritos na tabela nº 3 do PCA, o qual aborda a sua classificação, taxa de geração, destino e forma de disposição. Na tabela nº 4 do PCA, sugere-se a distribuição dos resíduos nas áreas de armazenagem a serem implantadas.

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------